SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3715/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº27389/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº3477/2013 de 14 de agosto de 2013 que concedeu ao Professor de Ensino Superior **ERNESTO YOSHIHIRO SEKI YAMANO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **27 de agosto de 2011**, referente ao interstício de 27.08.2011 a 27.08.2011, para declarar que o interstício correto é de **27.08.2009** a **27.08.2011**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor